



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 19 /2025

Cacimba de Areia - PB, 18 de julho de 2025.

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA/PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **5ª Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia **28 de agosto de 2025**, em Cacimba de Areia/PB, com o tema: “Saúde com Participação Popular: Planejando o Futuro do SUS no nosso município”.

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Cacimba de Areia/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Cacimba de Areia/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Cacimba de Areia/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cacimba de Areia/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 18 de julho de 2025.


HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional